



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRT6 E A
EMPRESA POTENCIAL ENGENHARIA E
INSTALACOES LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representada pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, matrícula funcional n.º 00002738, residente e domiciliado em Recife/PE, e a empresa **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.724.109/0001-34, e-mail: potencial@potencialltda.com.br, sediada na Rua Castro Neves, 359, casa, Matatu, Salvador-BA, CEP 40.255-020, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **HUGO LUIZ GALVÃO BARROS**, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta nos **Proad. TRT6 n.º 5.628/2025 (alteração) e n.º 2.241/2025 (acompanhamento)**, têm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, contratado o que a seguir declaram, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 135, II; 124, II, “d”)

- 1.1 O presente Termo Aditivo formaliza a 1ª repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2026 (PE 000721/2024), vigente a partir de 1º de maio de 2024, conforme planilhas anexas, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato e do art. 135, II da Lei n.º 14.133/2021, bem como autorização da Presidência deste Tribunal, à fl. 381.
- 1.1.1 O piso salarial dos profissionais não-qualificados passa de R\$ 1.546,60 (mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 1.623,60 (mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), a partir de 1º de maio de 2024, a teor da Cláusula Terceira, item 1.1, da CCT 2024/2026, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2025.
- 1.1.2 O piso salarial dos profissionais qualificados passa de R\$ 2.054,80 (dois mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 2.158,20 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), a partir de 1º de maio de 2024, a teor da Cláusula Terceira, item 1.2, da CCT 2024/2026, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2025.
- 1.1.3 O salário do Técnico em Edificações passa de R\$ 3.971,60 (três mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) para R\$ 4.170,18 (quatro mil, cento e setenta reais e dezoito centavos), correspondendo a um reajuste no percentual de 5%, a partir de 1º de maio de 2024, a teor da

PROAD TRT6 n.º 5.628/2025 (Alteração), PROAD TRT6 n.º 2.241/2025 (Acompanhamento).

POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. – 2º Termo Aditivo (Repactuação e Reequilíbrio Contratual)

Objeto: Prestação dos serviços de manutenção predial.

Cláusula Quarta, item 1.1, da CCT 2024/2026, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2025.

- 1.1.4 O salário do Técnico em Eletricidade passa de R\$ 3.707,81 (três mil, setecentos e sete reais e oitenta e um centavos) para R\$ 3.893,20 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos), correspondendo a um reajuste no percentual de 5%, a partir de 1º de maio de 2024, a teor da Cláusula Quarta, item 1.1, da CCT 2024/2026, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2025.
- 1.1.5 O salário do Engenheiro Civil passa de R\$ 12.002,00 (doze mil e dois reais) para R\$ 12.391,30 (doze mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos), correspondendo a um reajuste no valor fixo de R\$ 389,30 (trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), a partir de 1º de maio de 2024, a teor da Cláusula Quarta, item 1.1.1, da CCT 2024/2026, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2025.
- 1.1.6 O valor do vale alimentação, relativo ao café da manhã, passa de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos), por dia efetivamente trabalhado, a partir de 1º de maio de 2024, consoante Cláusula Décima Terceira da CCT 2024/2026, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2025.
- 1.1.7 O valor do vale alimentação, relativo ao almoço, passa de R\$ 12,00 (doze reais) para R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos), por dia efetivamente trabalhado, a partir de 1º de maio de 2024, consoante Cláusula Décima Quarta da CCT 2024/2026, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2025.
- 1.2 O presente termo aditivo formaliza, também, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em função da alteração das alíquotas de contribuições destinadas à Seguridade Social, a partir de 1º de janeiro de 2025, com fundamento na Lei 14.973/2024, no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, na Cláusula Décima Sexta do referido contrato e na autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 381.
 - 1.2.1 Em decorrência da alteração da alíquota de contribuição previdenciária patronal, o percentual da rubrica do INSS (Módulo 2.2, item A, da Planilha de Custos e Formação de Preços), passa a ser de 5%, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2025.
 - 1.2.2 Em virtude da alteração da alíquota de contribuição de previdenciária sobre a receita bruta, o percentual da rubrica do CPRB (Módulo 6, subitem C.4, da Planilha de Custos e Formação de Preços), passa de 4,5% para 3,6%, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2025.
- 1.3 Este instrumento visa, ainda, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em função do novo valor do salário mínimo nacional, vigente a partir do dia 1º de janeiro de 2025, com fundamento no Decreto n.º 12.342/2024, no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, na Cláusula Décima Sexta do referido contrato e na autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 381.
 - 1.3.1 Com base no reajuste do salário mínimo nacional de 2025, o valor da rubrica do adicional de insalubridade, referente à categoria profissional qualificada que faz jus ao recebimento, passa de R\$ 282,40 (duzentos e oitenta e dois reais e

quarenta centavos) para R\$ 303,60 (trezentos e três reais e sessenta centavos), com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2025.

- 1.4 O presente Termo Aditivo promove, por fim, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em decorrência da majoração do valor do Bilhete Único de R\$4,10 para R\$4,30, a partir de 05 de janeiro de 2025, consoante Resolução 001/2025 do Conselho Superior de Transporte Metropolitano (CSTM), com amparo no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, na Cláusula Décima Sexta do referido contrato e na autorização da Presidência deste Tribunal, à fl. 381 deste Proad.
- 1.4.1 Com base no reajuste do valor do Bilhete Único, o Módulo 2.3, item A, das Planilhas de Custos e Formação de Preços, da categoria de profissionais qualificados e não-qualificados, é alterado, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1 Em decorrência da 1ª Repactuação Contratual - CCT 2024/2026, da alteração das alíquotas de contribuição destinadas à Seguridade Social, do novo salário mínimo nacional de 2025, bem como da majoração do valor de Bilhete único, o valor mensal do contrato, no que diz respeito à mão de obra, passa de R\$299.621,26 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis reais) para **R\$320.260,97 (trezentos e vinte mil, duzentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)**, a partir de 19 de fevereiro de 2025, data de início da prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas da execução desse Termo Aditivo correrão nas Classificações de Despesas 3390.30.24 e 3390.39.16, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário - 0000 do orçamento do **CONTRATANTE**.
- 3.2 Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo Aditivo, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE000999, datada de 19/08/2025, no valor de R\$214.652,98 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1 A **CONTRATADA** deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do **CONTRATANTE**.
- 4.2 No caso de supressão do objeto, fica facultada à **CONTRATADA** a manutenção da garantia contratual já oferecida.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado em 14 de fevereiro de 2025, bem como dos demais instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE – TRT6

CONTRATADA

VISTOS

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

PROAD TRT6 n.º 5.628/2025 (Alteração), PROAD TRT6 n.º 2.241/2025 (Acompanhamento).

POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. – 2º Termo Aditivo (Repactuação e Reequilíbrio Contratual)

Objeto: Prestação dos serviços de manutenção predial.

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PERÍODO: A PARTIR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025 (INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		Processo TRT6 nº 13.382/2024	
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2024	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		PE000721/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Auxiliar Administrativo		Posto	2
Mão de Obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Auxiliar Administrativo
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		4141-10
3	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.158,20
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2024
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Arquivologia		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.158,20
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Gratificação por acúmulo de função		R\$ 0,00
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intra jornada		R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
Total de Remuneração			R\$ 2.158,20
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		% Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)		8,33% R\$ 179,85
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)		12,10% R\$ 261,14
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		3,73% R\$ 80,53
TOTAL			24,16% R\$ 521,52
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		% Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)		5,00% R\$ 107,91
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50% R\$ 53,96
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)		1,50% R\$ 32,37
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)		1,50% R\$ 32,37
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)		1,00% R\$ 21,58
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)		0,60% R\$ 12,95
G	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)		0,20% R\$ 4,32
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)		8,00% R\$ 172,66
TOTAL			20,30% R\$ 438,12
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários			

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	R\$ 59,71
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$12,60+ R\$7,88 Café da Manhã)	R\$ 450,56
C	Seguro de Vida	R\$ 12,06
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 522,33
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 521,52
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 438,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 522,33
TOTAL		R\$ 1.481,97
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46% R\$ 9,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04% R\$ 0,79
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44% R\$ 74,24
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94% R\$ 41,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39% R\$ 8,50
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062% R\$ 1,34
TOTAL		6,33% R\$ 136,67
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1: - Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00% R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,63% R\$ 35,18
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02% R\$ 0,43
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33% R\$ 7,12
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06% R\$ 1,29
F	Outras ausências (Especificar)	0,00% R\$ 0,00
Subtotal		2,04% R\$ 44,02
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	0,40% R\$ 8,94
TOTAL		2,44% R\$ 52,96
Submódulo 4.2 – Intra jornada		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00% R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 52,96
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 52,96
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	FERRAMENTAS	R\$ 80,00
B	FARDAMENTO	R\$ 59,00
C	EPIs	R\$ 50,00
D	SOFTWARE	R\$ 12,00
E	SESMT	R\$ 41,67
Total de Insumos diversos		R\$ 242,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)

A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 203,62
B	Lucro	9,5305%	R\$ 407,53
C	Tributos	12,25%	R\$ 653,84
	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 34,69
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 160,12
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 266,87
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 192,15
TOTAL		26,78%	R\$ 1.264,99
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.158,20	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.481,97	
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 136,67	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 52,96	
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 242,67	
Subtotal (A + B + C + D+ E)		R\$ 4.072,47	
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.264,99	
Valor Total por Empregado		R\$ 5.337,46	

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	Auxiliar Administrativo	R\$ 5.337,46	1,000	R\$ 5.337,46	2	R\$ 10.674,92

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.337,46
B	Valor mensal do serviço	R\$ 10.674,92
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 128.099,04

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		Processo TRT6 nº 13.382/2024
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2024
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar
engenheiro civil		1
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	engenheiro civil
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	21412-05
3	Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional (Cláusula Quarta, item 1.1.1, da CCT 2024/2026)	R\$ 12.391,30
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Arquivologia	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 12.391,30
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ 0,00
G	Gratificação por acumulo de função	R\$ 0,00
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
Total de Remuneração		R\$ 12.391,30
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	R\$ 1.032,61
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	R\$ 1.499,35
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	R\$ 462,36
TOTAL		R\$ 2.994,32
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	R\$ 619,57
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	R\$ 309,78
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	R\$ 185,87
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	R\$ 185,87
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	R\$ 123,91
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	R\$ 74,35
G	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	R\$ 24,78
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	R\$ 991,30
TOTAL		R\$ 2.515,43
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$12,60+ R\$7,88 Café da Manhã)	R\$ 450,56
C	Seguro de Vida	R\$ 12,06

Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 462,62	
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 2.994,32	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 2.515,43	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 462,62	
TOTAL		R\$ 5.972,37	
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 57,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 4,56
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 426,26
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 240,39
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 48,80
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 7,68
TOTAL		6,33%	R\$ 784,69
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 195,82
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 2,48
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 40,89
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 7,43
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 246,62
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	0,40%	R\$ 37,46
TOTAL		2,44%	R\$ 284,08
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$ 284,08	
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00	
TOTAL			R\$ 284,08
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	FERRAMENTAS	R\$ 80,00	
B	FARDAMENTO	R\$ 59,00	
C	EPIs	R\$ 50,00	
D	SOFTWARE	R\$ 12,00	
E	SESMT	R\$ 41,67	
Total de Insumos diversos			R\$ 242,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 983,76
B	Lucro	9,5305%	R\$ 1.968,89
C	Tributos	12,25%	R\$ 3.158,86
C1. Tributos Federais - PIS		0,65%	R\$ 167,61

	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 773,60
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 1.289,33
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 928,32
TOTAL		26,78%	R\$ 6.111,51
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 12.391,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 5.972,37
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 784,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 284,08
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 242,67
	Subtotal (A + B + C + D+ E)		R\$ 19.675,11
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 6.111,51
	Valor Total por Empregado		R\$ 25.786,62

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 25.786,62	1,000	R\$ 25.786,62	1	R\$ 25.786,62

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 25.786,62
B	Valor mensal do serviço	R\$ 25.786,62
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 309.439,44

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		Processo TRT6 nº 13.382/2024	
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2024	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Recife/PE	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000721/2024	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar	
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		1	
Mão de Obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	3121-05	
3	Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.518,00	
4	Salário Normativo da Categoria Profissional (Cláusula Quarta, item 1.1, da CCT 2024/2026)	R\$ 4.170,18	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Arquivologia	Valor (R\$)	
A	Salário Base	R\$ 4.170,18	
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00	
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ 0,00	
G	Gratificação por acúmulo de função	R\$ 0,00	
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00	
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00	
J	Outros (Especificar)	R\$ 0,00	
Total de Remuneração		R\$ 4.170,18	
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 347,52
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	12,10%	R\$ 504,59
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 155,60
TOTAL		24,16%	R\$ 1.007,71
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 208,51
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 104,25
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 62,55
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 62,55
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 41,70
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 25,02
G	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 8,34
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 333,61
TOTAL		20,30%	R\$ 846,53
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]		R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$12,60+ R\$7,88 Café da Manhã)		R\$ 450,56
C	Seguro de Vida		R\$ 12,06

Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 462,62	
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.007,71	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 846,53	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 462,62	
TOTAL		R\$ 2.316,86	
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 19,18
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,53
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 143,45
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 80,90
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 16,42
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 2,59
TOTAL		6,33%	R\$ 264,07
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 67,97
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,83
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 13,76
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 2,50
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 85,06
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	0,40%	R\$ 17,27
TOTAL		2,44%	R\$ 102,33
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$ 102,33	
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00	
TOTAL			R\$ 102,33
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	FERRAMENTAS	R\$ 80,00	
B	FARDAMENTO	R\$ 59,00	
C	EPIs	R\$ 50,00	
D	SOFTWARE	R\$ 12,00	
E	SESMT	R\$ 41,67	
Total de Insumos diversos			R\$ 242,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 354,81
B	Lucro	9,5305%	R\$ 710,11
C	Tributos	12,25%	R\$ 1.139,29
C1. Tributos Federais - PIS		0,65%	R\$ 60,45

	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 279,01
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 465,02
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 334,81
TOTAL		26,78%	R\$ 2.204,20
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 4.170,18
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.316,86
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 264,07
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 102,33
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 242,67
	Subtotal (A + B + C + D+ E)		R\$ 7.096,11
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 2.204,20
	Valor Total por Empregado		R\$ 9.300,31

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	R\$ 9.300,31	1,000	R\$ 9.300,31	1	R\$ 9.300,31

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 9.300,31
B	Valor mensal do serviço	R\$ 9.300,31
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 111.603,72

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		Processo TRT6 nº 13.382/2024	
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2024	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		PE000721/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
TÉCNICO EM ELETRICIDADE		Posto	1
Mão de Obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		TÉCNICO EM ELETRICIDADE
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		3131-30
3	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional (Cláusula Quarta, item 1.1, da CCT 2024/2026)		R\$ 3.893,20
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2024
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Arquivologia		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 3.893,20
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 1.167,96
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Gratificação por acúmulo de função		R\$ 0,00
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
Total de Remuneração			R\$ 5.061,16
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 421,76
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	12,10%	R\$ 612,40
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 188,85
TOTAL		24,16%	R\$ 1.223,01
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 253,06
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 126,53
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 75,92
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 75,92
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 50,61
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 30,37
G	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 10,12
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 404,89
TOTAL		20,30%	R\$ 1.027,42
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]		R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$12,60+ R\$7,88 Café da Manhã)		R\$ 450,56
C	Seguro de Vida		R\$ 12,06

Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 462,62	
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.223,01	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.027,42	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 462,62	
TOTAL		R\$ 2.713,05	
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 23,28
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,86
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 174,10
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 98,19
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 19,93
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 3,14
TOTAL		6,33%	R\$ 320,50
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 82,50
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 1,01
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 16,70
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 3,04
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 103,25
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	0,40%	R\$ 20,96
TOTAL		2,44%	R\$ 124,21
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$ 124,21	
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00	
TOTAL			R\$ 124,21
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	FERRAMENTAS	R\$ 80,00	
B	FARDAMENTO	R\$ 59,00	
C	EPIs	R\$ 50,00	
D	SOFTWARE	R\$ 12,00	
E	SESMT	R\$ 41,67	
Total de Insumos diversos			R\$ 242,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 423,08
B	Lucro	9,5305%	R\$ 846,75
C	Tributos	12,25%	R\$ 1.358,52
C1. Tributos Federais - PIS		0,65%	R\$ 72,08

	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 332,70
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 554,50
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 399,24
TOTAL		26,78%	R\$ 2.628,35
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.061,16
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.713,05
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 320,50
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 124,21
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 242,67
	Subtotal (A + B + C + D+ E)		R\$ 8.461,59
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 2.628,35
	Valor Total por Empregado		R\$ 11.089,94

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	TÉCNICO EM ELETRICIDADE	R\$ 11.089,94	1,000	R\$ 11.089,94	1	R\$ 11.089,94

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 11.089,94
B	Valor mensal do serviço	R\$ 11.089,94
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 133.079,28

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		Processo TRT6 nº 13.382/2024	
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2024	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		PE000721/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
AUXILIAR DE ELETRÔNICA		Posto	1
Mão de Obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AUXILIAR DE ELETRÔNICA
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		3132-15
3	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.158,20
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2024
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Arquivologia		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.158,20
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 647,46
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Gratificação por acúmulo de função		R\$ 0,00
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
Total de Remuneração			R\$ 2.805,66
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 233,81
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	12,10%	R\$ 339,48
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 104,69
TOTAL		24,16%	R\$ 677,98
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 140,28
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 70,14
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 42,08
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 42,08
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 28,06
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 16,83
G	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 5,61
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 224,45
TOTAL		20,30%	R\$ 569,53
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]		R\$ 59,71
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$12,60+ R\$7,88 Café da Manhã)		R\$ 450,56
C	Seguro de Vida		R\$ 12,06

Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 522,33	
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 677,98	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 569,53	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 522,33	
TOTAL		R\$ 1.769,84	
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 12,91
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,03
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 96,51
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 54,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 11,05
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,74
TOTAL		6,33%	R\$ 177,67
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 45,73
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,56
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,26
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,68
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 57,23
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	0,40%	R\$ 11,62
TOTAL		2,44%	R\$ 68,85
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$ 68,85	
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00	
TOTAL			R\$ 68,85
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	FERRAMENTAS	R\$ 80,00	
B	FARDAMENTO	R\$ 59,00	
C	EPIs	R\$ 50,00	
D	SOFTWARE	R\$ 12,00	
E	SESMT	R\$ 41,67	
Total de Insumos diversos			R\$ 242,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 253,23
B	Lucro	9,5305%	R\$ 506,82
C	Tributos	12,25%	R\$ 813,14
C1. Tributos Federais - PIS		0,65%	R\$ 43,15

	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 199,14
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 331,89
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 238,96
TOTAL		26,78%	R\$ 1.573,19
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.805,66
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.769,84
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 177,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 68,85
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 242,67
	Subtotal (A + B + C + D+ E)		R\$ 5.064,69
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 1.573,19
	Valor Total por Empregado		R\$ 6.637,88

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	AUXILIAR DE ELETRÔNICA	R\$ 6.637,88	1,000	R\$ 6.637,88	1	R\$ 6.637,88

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.637,88
B	Valor mensal do serviço	R\$ 6.637,88
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 79.654,56

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		Processo TRT6 nº 13.382/2024	
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2024	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		PE000721/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
ELETRICISTA		Posto	5
Mão de Obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		ELETRICISTA
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		9511-05
3	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.158,20
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2024
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Arquivologia		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.158,20
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 647,46
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Gratificação por acumulo de função		R\$ 0,00
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intra jornada		R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
Total de Remuneração			R\$ 2.805,66
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 233,81
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	12,10%	R\$ 339,48
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 104,69
TOTAL		24,16%	R\$ 677,98
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 140,28
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 70,14
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 42,08
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 42,08
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 28,06
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 16,83
G	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 5,61
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 224,45
TOTAL		20,30%	R\$ 569,53
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]		R\$ 59,71
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$12,60+ R\$7,88 Café da Manhã)		R\$ 450,56
C	Seguro de Vida		R\$ 12,06

Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 522,33	
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 677,98	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 569,53	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 522,33	
TOTAL		R\$ 1.769,84	
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 12,91
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,03
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 96,51
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 54,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 11,05
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,74
TOTAL		6,33%	R\$ 177,67
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 45,73
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,56
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,26
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,68
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 57,23
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	0,40%	R\$ 11,62
TOTAL		2,44%	R\$ 68,85
Submódulo 4.2 – Intra jornada			
4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências Legais	R\$ 68,85	
4.2	Intra jornada	R\$ 0,00	
TOTAL			R\$ 68,85
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	FERRAMENTAS	R\$ 80,00	
B	FARDAMENTO	R\$ 59,00	
C	EPIs	R\$ 50,00	
D	SOFTWARE	R\$ 12,00	
E	SESMT	R\$ 41,67	
Total de Insumos diversos			R\$ 242,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 253,23
B	Lucro	9,5305%	R\$ 506,82
C	Tributos	12,25%	R\$ 813,14
C1. Tributos Federais - PIS		0,65%	R\$ 43,15

	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 199,14
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 331,89
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 238,96
TOTAL		26,78%	R\$ 1.573,19
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.805,66
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.769,84
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 177,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 68,85
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 242,67
Subtotal (A + B + C + D+ E)			R\$ 5.064,69
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 1.573,19
Valor Total por Empregado			R\$ 6.637,88

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	ELETRICISTA	R\$ 6.637,88	1,000	R\$ 6.637,88	5	R\$ 33.189,40

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.637,88
B	Valor mensal do serviço	R\$ 33.189,40
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 398.272,80

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		Processo TRT6 nº 13.382/2024
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2024
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000721/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO		2
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	7257-05
3	Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.158,20
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Arquivologia	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.158,20
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 647,46
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ 0,00
G	Gratificação por acumulo de função	R\$ 0,00
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
Total de Remuneração		R\$ 2.805,66
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	% Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33% R\$ 233,81
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	12,10% R\$ 339,48
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73% R\$ 104,69
TOTAL		24,16% R\$ 677,98
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	% Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00% R\$ 140,28
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50% R\$ 70,14
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50% R\$ 42,08
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50% R\$ 42,08
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00% R\$ 28,06
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60% R\$ 16,83
G	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20% R\$ 5,61
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00% R\$ 224,45
TOTAL		20,30% R\$ 569,53
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	R\$ 59,71
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$12,60+ R\$7,88 Café da Manhã)	R\$ 450,56

C	Seguro de Vida		R\$ 12,06
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 522,33
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 677,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 569,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 522,33
TOTAL			R\$ 1.769,84
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 12,91
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,03
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 96,51
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 54,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 11,05
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,74
TOTAL		6,33%	R\$ 177,67
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 45,73
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,56
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 9,26
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,68
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 57,23
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	0,40%	R\$ 11,62
TOTAL		2,44%	R\$ 68,85
Submódulo 4.2 – Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 68,85
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 68,85
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	FERRAMENTAS		R\$ 80,00
B	FARDAMENTO		R\$ 59,00
C	EPIs		R\$ 50,00
D	SOFTWARE		R\$ 12,00
E	SESMT		R\$ 41,67
Total de Insumos diversos			R\$ 242,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 253,23
B	Lucro	9,5305%	R\$ 506,82
C	Tributos	12,25%	R\$ 813,14

C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 43,15
C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 199,14
C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 331,89
C.4 CPRB	3,60%	R\$ 238,96
TOTAL	26,78%	R\$ 1.573,19

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.805,66
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.769,84
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 177,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 68,85
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 242,67
	Subtotal (A + B + C + D+ E)	R\$ 5.064,69
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.573,19
	Valor Total por Empregado	R\$ 6.637,88

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 6.637,88	1,000	R\$ 6.637,88	2	R\$ 13.275,76

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.637,88
B	Valor mensal do serviço	R\$ 13.275,76
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 159.309,12

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		Processo TRT6 nº 13.382/2024
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2024
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000721/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar
ENCANADOR		4
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCANADOR
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	7241-10
3	Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.158,20
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Arquivologia	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.158,20
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 303,60
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ 0,00
G	Gratificação por acumulo de função	R\$ 0,00
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
	Total de Remuneração	R\$ 2.461,80
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	R\$ 205,15
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	R\$ 297,88
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	R\$ 91,86
	TOTAL	R\$ 594,89
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	R\$ 123,09
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	R\$ 61,55
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	R\$ 36,93
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	R\$ 36,93
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	R\$ 24,62
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	R\$ 14,77
G	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	R\$ 4,92
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	R\$ 196,94
	TOTAL	R\$ 499,75
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	R\$ 59,71
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$12,60+ R\$7,88 Café da Manhã)	R\$ 450,56

C	Seguro de Vida		R\$ 12,06
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 522,33
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 594,89
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 499,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 522,33
TOTAL			R\$ 1.616,97
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 11,32
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,91
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 84,69
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 47,76
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 9,70
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,53
TOTAL		6,33%	R\$ 155,91
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 40,13
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,49
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,12
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,48
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 50,22
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	0,40%	R\$ 10,19
TOTAL		2,44%	R\$ 60,41
Submódulo 4.2 – Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 60,41
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 60,41
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	FERRAMENTAS		R\$ 80,00
B	FARDAMENTO		R\$ 59,00
C	EPIs		R\$ 50,00
D	SOFTWARE		R\$ 12,00
E	SESMT		R\$ 41,67
Total de Insumos diversos			R\$ 242,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 226,89
B	Lucro	9,5305%	R\$ 454,09
C	Tributos	12,25%	R\$ 728,54

C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 38,66
C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 178,42
C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 297,36
C.4 CPRB	3,60%	R\$ 214,10
TOTAL	26,78%	R\$ 1.409,52

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.461,80
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.616,97
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 155,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 60,41
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 242,67
	Subtotal (A + B + C + D+ E)	R\$ 4.537,76
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.409,52
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.947,28

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	ENCANADOR	R\$ 5.947,28	1,000	R\$ 5.947,28	4	R\$ 23.789,12

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.947,28
B	Valor mensal do serviço	R\$ 23.789,12
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 285.469,44

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		Processo TRT6 nº 13.382/2024
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2024
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000721/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar
MARCENEIRO		4
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MARCENEIRO
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	7711-05
3	Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.158,20
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Arquivologia	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.158,20
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 303,60
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ 0,00
G	Gratificação por acumulo de função	R\$ 0,00
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada	R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
Total de Remuneração		R\$ 2.461,80
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	R\$ 205,15
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	R\$ 297,88
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	R\$ 91,86
TOTAL		R\$ 594,89
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	R\$ 123,09
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	R\$ 61,55
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	R\$ 36,93
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	R\$ 36,93
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	R\$ 24,62
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	R\$ 14,77
G	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	R\$ 4,92
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	R\$ 196,94
TOTAL		R\$ 499,75
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	R\$ 59,71
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$12,60+ R\$7,88 Café da Manhã)	R\$ 450,56

C	Seguro de Vida		R\$ 12,06
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 522,33
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 594,89
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 499,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 522,33
TOTAL			R\$ 1.616,97
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 11,32
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,91
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 84,69
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 47,76
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 9,70
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,53
TOTAL		6,33%	R\$ 155,91
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 40,13
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,49
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,12
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,48
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 50,22
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	0,40%	R\$ 10,19
TOTAL		2,44%	R\$ 60,41
Submódulo 4.2 – Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 60,41
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 60,41
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	FERRAMENTAS		R\$ 80,00
B	FARDAMENTO		R\$ 59,00
C	EPIs		R\$ 50,00
D	SOFTWARE		R\$ 12,00
E	SESMT		R\$ 41,67
Total de Insumos diversos			R\$ 242,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 226,89
B	Lucro	9,5305%	R\$ 454,09
C	Tributos	12,25%	R\$ 728,54

C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 38,66
C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 178,42
C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 297,36
C.4 CPRB	3,60%	R\$ 214,10
TOTAL	26,78%	R\$ 1.409,52

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.461,80
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.616,97
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 155,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 60,41
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 242,67
	Subtotal (A + B + C + D+ E)	R\$ 4.537,76
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.409,52
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.947,28

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	MARCENEIRO	R\$ 5.947,28	1,000	R\$ 5.947,28	4	R\$ 23.789,12

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.947,28
B	Valor mensal do serviço	R\$ 23.789,12
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 285.469,44

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		Processo TRT6 nº 13.382/2024
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2024
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000721/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar
PINTOR		7
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	PINTOR
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	7233-10
3	Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.158,20
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Arquivologia	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.158,20
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 303,60
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ 0,00
G	Gratificação por acumulo de função	R\$ 0,00
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
Total de Remuneração		R\$ 2.461,80
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	% Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33% R\$ 205,15
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	12,10% R\$ 297,88
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73% R\$ 91,86
TOTAL		24,16% R\$ 594,89
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	% Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00% R\$ 123,09
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50% R\$ 61,55
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50% R\$ 36,93
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50% R\$ 36,93
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00% R\$ 24,62
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60% R\$ 14,77
G	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20% R\$ 4,92
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00% R\$ 196,94
TOTAL		20,30% R\$ 499,75
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	R\$ 59,71
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$12,60+ R\$7,88 Café da Manhã)	R\$ 450,56

C	Seguro de Vida		R\$ 12,06
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 522,33
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 594,89
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 499,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 522,33
TOTAL			R\$ 1.616,97
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 11,32
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,91
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 84,69
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 47,76
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 9,70
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,53
TOTAL		6,33%	R\$ 155,91
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 40,13
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,49
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,12
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,48
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 50,22
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	0,40%	R\$ 10,19
TOTAL		2,44%	R\$ 60,41
Submódulo 4.2 – Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 60,41
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 60,41
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	FERRAMENTAS		R\$ 80,00
B	FARDAMENTO		R\$ 59,00
C	EPIs		R\$ 50,00
D	SOFTWARE		R\$ 12,00
E	SESMT		R\$ 41,67
Total de Insumos diversos			R\$ 242,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 226,89
B	Lucro	9,5305%	R\$ 454,09
C	Tributos	12,25%	R\$ 728,54

C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 38,66
C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 178,42
C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 297,36
C.4 CPRB	3,60%	R\$ 214,10
TOTAL	26,78%	R\$ 1.409,52

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.461,80
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.616,97
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 155,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 60,41
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 242,67
	Subtotal (A + B + C + D+ E)	R\$ 4.537,76
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.409,52
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.947,28

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	PINTOR	R\$ 5.947,28	1,000	R\$ 5.947,28	7	R\$ 41.630,96

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.947,28
B	Valor mensal do serviço	R\$ 41.630,96
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 499.571,52

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		Processo TRT6 nº 13.382/2024	
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2024	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF		Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		PE000721/2024
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
SERRALHEIRO		Posto	4
Mão de Obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERRALHEIRO
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)		7244-40
3	Salário Mínimo Nacional		R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.158,20
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2024
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Arquivologia		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.158,20
B	Adicional de Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 303,60
D	Adicional Noturno		R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		R\$ 0,00
G	Gratificação por acumulo de função		R\$ 0,00
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada		R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.		R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)		R\$ 0,00
Total de Remuneração			R\$ 2.461,80
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 205,15
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	12,10%	R\$ 297,88
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 91,86
TOTAL		24,16%	R\$ 594,89
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 123,09
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 61,55
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 36,93
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 36,93
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 24,62
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 14,77
G	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 4,92
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 196,94
TOTAL		20,30%	R\$ 499,75
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]		R\$ 59,71
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$12,60+ R\$7,88 Café da Manhã)		R\$ 450,56

C	Seguro de Vida		R\$ 12,06
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 522,33
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 594,89
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 499,75
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 522,33
TOTAL			R\$ 1.616,97
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 11,32
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,91
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 84,69
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 47,76
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 9,70
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,53
TOTAL		6,33%	R\$ 155,91
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 40,13
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,49
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,12
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,48
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 50,22
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	0,40%	R\$ 10,19
TOTAL		2,44%	R\$ 60,41
Submódulo 4.2 – Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 60,41
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 60,41
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	FERRAMENTAS		R\$ 80,00
B	FARDAMENTO		R\$ 59,00
C	EPIs		R\$ 50,00
D	SOFTWARE		R\$ 12,00
E	SESMT		R\$ 41,67
Total de Insumos diversos			R\$ 242,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 226,89
B	Lucro	9,5305%	R\$ 454,09
C	Tributos	12,25%	R\$ 728,54

C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 38,66
C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 178,42
C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 297,36
C.4 CPRB	3,60%	R\$ 214,10
TOTAL	26,78%	R\$ 1.409,52

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.461,80
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.616,97
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 155,91
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 60,41
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 242,67
	Subtotal (A + B + C + D+ E)	R\$ 4.537,76
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.409,52
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.947,28

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	SERRALHEIRO	R\$ 5.947,28	1,000	R\$ 5.947,28	4	R\$ 23.789,12

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.947,28
B	Valor mensal do serviço	R\$ 23.789,12
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 285.469,44

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº Processo		Processo TRT6 nº 13.382/2024	
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2024	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Recife/PE	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000721/2024	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar	
PEDREIRO		6	
Mão de Obra			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	PEDREIRO	
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	7152-10	
3	Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.518,00	
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.158,20	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Arquivologia	Valor (R\$)	
A	Salário Base	R\$ 2.158,20	
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00	
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ 0,00	
G	Gratificação por acumulo de função	R\$ 0,00	
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intra jornada	R\$ 0,00	
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00	
J	Outros (Especificar)	R\$ 0,00	
Total de Remuneração		R\$ 2.158,20	
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33%	R\$ 179,85
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	12,10%	R\$ 261,14
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73%	R\$ 80,53
TOTAL		24,16%	R\$ 521,52
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00%	R\$ 107,91
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50%	R\$ 53,96
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50%	R\$ 32,37
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50%	R\$ 32,37
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 21,58
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60%	R\$ 12,95
G	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20%	R\$ 4,32
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00%	R\$ 172,66
TOTAL		20,30%	R\$ 438,12
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]		R\$ 59,71
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$12,60+ R\$7,88 Café da Manhã)		R\$ 450,56

C	Seguro de Vida		R\$ 12,06
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 522,33
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 521,52
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 438,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 522,33
TOTAL			R\$ 1.481,97
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 9,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,79
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 74,24
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 41,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 8,50
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,34
TOTAL		6,33%	R\$ 136,67
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 35,18
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,43
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 7,12
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,29
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 44,02
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	0,40%	R\$ 8,94
TOTAL		2,44%	R\$ 52,96
Submódulo 4.2 – Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 52,96
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 52,96
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	FERRAMENTAS		R\$ 80,00
B	FARDAMENTO		R\$ 59,00
C	EPIs		R\$ 50,00
D	SOFTWARE		R\$ 12,00
E	SESMT		R\$ 41,67
Total de Insumos diversos			R\$ 242,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 203,62
B	Lucro	9,5305%	R\$ 407,53
C	Tributos	12,25%	R\$ 653,84

C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 34,69
C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 160,12
C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 266,87
C.4 CPRB	3,60%	R\$ 192,15
TOTAL	26,78%	R\$ 1.264,99

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.158,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.481,97
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 136,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 52,96
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 242,67
	Subtotal (A + B + C + D+ E)	R\$ 4.072,47
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.264,99
	Valor Total por Empregado	R\$ 5.337,46

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	PEDREIRO	R\$ 5.337,46	1,000	R\$ 5.337,46	6	R\$ 32.024,76

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.337,46
B	Valor mensal do serviço	R\$ 32.024,76
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 384.297,12

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		Processo TRT6 nº 13.382/2024
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2024
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000721/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar
SERVENTE		8
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	7170-20
3	Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.623,60
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Arquivologia	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 1.623,60
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ 0,00
G	Gratificação por acumulo de função	R\$ 0,00
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada	R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
Total de Remuneração		R\$ 1.623,60
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	% Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33% R\$ 135,30
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	12,10% R\$ 196,46
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73% R\$ 60,58
TOTAL		24,16% R\$ 392,34
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	% Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00% R\$ 81,18
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50% R\$ 40,59
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50% R\$ 24,35
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50% R\$ 24,35
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00% R\$ 16,24
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	0,60% R\$ 9,74
G	INCRA - (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20% R\$ 3,25
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00% R\$ 129,89
TOTAL		20,30% R\$ 329,59
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	R\$ 91,78
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$12,60+ R\$7,88 Café da Manhã)	R\$ 450,56

C	Seguro de Vida		R\$ 12,06
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 554,40
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 392,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 329,59
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 554,40
TOTAL			R\$ 1.276,33
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 7,47
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 55,85
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 31,50
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 6,39
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,01
TOTAL		6,33%	R\$ 102,82
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 26,46
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,32
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 5,36
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 0,97
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 33,11
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	0,40%	R\$ 6,72
TOTAL		2,44%	R\$ 39,83
Submódulo 4.2 – Intrajornada			
4.2	Intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 39,83
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 39,83
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	FERRAMENTAS		R\$ 80,00
B	FARDAMENTO		R\$ 59,00
C	EPIs		R\$ 50,00
D	SOFTWARE		R\$ 12,00
E	SESMT		R\$ 41,67
Total de Insumos diversos			R\$ 242,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 164,26
B	Lucro	9,5305%	R\$ 328,76
C	Tributos	12,25%	R\$ 527,45

C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 27,99
C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 129,17
C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 215,29
C.4 CPRB	3,60%	R\$ 155,01
TOTAL	26,78%	R\$ 1.020,47

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.623,60
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.276,33
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 102,82
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 39,83
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	R\$ 242,67
	Subtotal (A + B + C + D+ E)	R\$ 3.285,25
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.020,47
	Valor Total por Empregado	R\$ 4.305,72

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	SERVENTE	R\$ 4.305,72	1,000	R\$ 4.305,72	8	R\$ 34.445,76

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.305,72
B	Valor mensal do serviço	R\$ 34.445,76
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 413.349,12

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Nº Processo		Processo TRT6 nº 13.382/2024
Licitação Nº		Pregão Eletrônico nº 003/2024
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PE000721/2024
D	Nº de meses de execução contratual	12
Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar
OFICIAL DE MANUTENÇÃO		5
Mão de Obra		
Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	OFICIAL DE MANUTENÇÃO
2	Classificação brasileira de Ocupações (CBO)	5143-25
3	Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.518,00
4	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.158,20
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2024
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Arquivologia	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.158,20
B	Adicional de Periculosidade	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	R\$ 0,00
G	Gratificação por acúmulo de função	R\$ 0,00
H	Adicional de Hora Extra para Intervalo Intrajornada	R\$ 0,00
I	Reflexo dos Adicionais Sobre o D.S.R.	R\$ 0,00
J	Outros (Especificar)	R\$ 0,00
Total de Remuneração		R\$ 2.158,20
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	% Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	8,33% R\$ 179,85
B	Férias e Adicional de férias - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988; Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT)	12,10% R\$ 261,14
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1	3,73% R\$ 80,53
TOTAL		24,16% R\$ 521,52
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	% Valor (R\$)
A	INSS - (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	5,00% R\$ 107,91
B	Salário Educação - (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	2,50% R\$ 53,96
C	Seguro acidente do trabalho (SAT: 3,00% x FAP)	1,50% R\$ 32,37
D	SESI ou SESC - (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	1,50% R\$ 32,37
E	SENAI ou SENAC - (Decreto nº 2.318/86)	1,00% R\$ 21,58
F	SEBRAE - (Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90)	0,60% R\$ 12,95
G	INCRA - (Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	0,20% R\$ 4,32
H	FGTS - (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	8,00% R\$ 172,66
TOTAL		20,30% R\$ 438,12
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais, e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Auxílio Transporte Público: [(Valor da Tarifa: R\$ 4,3 x 22 dias trabalhados x 2 passagens por dia) - (Salário base x 6% de desconto legal)]	R\$ 59,71
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22 dias úteis x R\$12,60+ R\$7,88 Café da Manhã)	R\$ 450,56

C	Seguro de Vida		R\$ 12,06
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 522,33
Quadro Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais e Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 521,52
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 438,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 522,33
TOTAL			R\$ 1.481,97
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado - (Art. 487, parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT)	0,46%	R\$ 9,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 0,79
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	3,44%	R\$ 74,24
D	Aviso prévio trabalhado - (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT, considerando a redução da jornada de trabalho de 7 dias)	1,94%	R\$ 41,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	R\$ 8,50
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado - (Art. 18, Parágrafos 1º e 2º, da Lei 8.036/1990)	0,062%	R\$ 1,34
TOTAL		6,33%	R\$ 136,67
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1: - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias (Substituto) - (Art. 7º, inciso XVII da CF/1988;Artigos 129, 130, 142 e 143, do Decreto-Lei 5.452/43 - CLT) - Não há substituição de férias no 1º ano do contrato	0,00%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,63%	R\$ 35,18
C	Licença paternidade - (Art. 7º, inciso XIX, da CF/1988)	0,02%	R\$ 0,43
D	Ausência por Acidente de trabalho - (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	0,33%	R\$ 7,12
E	Licença maternidade - (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	0,06%	R\$ 1,29
F	Outras ausências (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Subtotal		2,04%	R\$ 44,02
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente	0,40%	R\$ 8,94
TOTAL		2,44%	R\$ 52,96
Submódulo 4.2 – Intraornada			
4.2	Intraornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		R\$ 52,96
4.2	Intraornada		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 52,96
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	FERRAMENTAS		R\$ 80,00
B	FARDAMENTO		R\$ 59,00
C	EPIs		R\$ 50,00
D	SOFTWARE		R\$ 12,00
E	SESMT		R\$ 41,67
Total de Insumos diversos			R\$ 242,67
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	R\$ 203,62
B	Lucro	9,5305%	R\$ 407,53
C	Tributos	12,25%	R\$ 653,84

	C1. Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 34,69
	C2. TributoS Federais - COFINS	3,00%	R\$ 160,12
	C3. Tributos Municipais - ISSQN	5,00%	R\$ 266,87
	C.4 CPRB	3,60%	R\$ 192,15
TOTAL		26,78%	R\$ 1.264,99
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.158,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.481,97
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão		R\$ 136,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 52,96
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		R\$ 242,67
	Subtotal (A + B + C + D+ E)		R\$ 4.072,47
G	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 1.264,99
	Valor Total por Empregado		R\$ 5.337,46

	Tipo de Serviço	Valor proposto por homem/mês (B)	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do Serviço
I	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	R\$ 5.337,46	1,000	R\$ 5.337,46	5	R\$ 26.687,30

Anexo II - D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Valor Global da Proposta	
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.337,46
B	Valor mensal do serviço	R\$ 26.687,30
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	R\$ 320.247,60

ANEXO II

QUADRO RESUMO

VALOR MENSAL MÃO DE OBRA			
DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)	
A	PLANILHA MÃO DE OBRA - MENSAL	R\$	316.110,97
B	DIÁRIAS - MENSAL	R\$	4.150,00
VALOR TOTAL MENSAL		R\$	320.260,97
A	PLANILHA MÃO DE OBRA - ANUAL	R\$	3.793.331,64
B	DIÁRIAS - ANUAL	R\$	49.800,00
CUSTO ESTIMADO ANUAL DO CONTRATO - 2025			
C	ESTIMATIVA ANUAL DE MATERIAIS	R\$	830.111,30
D	ESTIMATIVA ANUAL DE SERVIÇOS EVENTUAIS	R\$	1.896.585,78
VALOR TOTAL ANUAL		R\$	6.569.828,72